
Rubrica



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 13/02/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2023

PROPONENTE: Ver. Maria Cledi Birmann Couto (Progressistas)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** do Município de Pirapó-RS, apresenta nos termos regimentais, ouvidos seus pares, manifestação de solidariedade e encaminha a presente **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos Familiares, da pequena **Maria Eduarda Tauheimann**, pelo seu passamento ocorrido no dia 27 de janeiro de 2023, aos 06 anos de idade. Profundo pesar restando-nos o silêncio como respeito e amor. Registramos essa oração traduzida pelo Padre Javier Leoz, com nossa profunda e sinceras condolências:

Dizem que, quando uma criança fecha os olhos neste mundo, um novo anjo nasce no céu, que, quando suas mãos se fecham na terra, duas asas se abrem na eternidade.

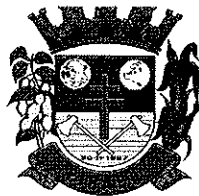
Dizem que, quando o coração de uma criança deixa de palpitar, um coração limpo e puro bate junto ao de Deus.

Que, quando dois pés virginais deixam de caminhar, um grande caminho com flores e plantas os esperam no mais alto do morro.

Dizem que, quando uma criança deixa de viver, Deus a leva para que viva eternamente. Porque uma criança é o sorriso da manhã, da tarde e da noite, é brincadeira e travessura. Por isso mesmo, porque é esperança, uma criança nunca deixa de existir.

Vive porque Deus, como criador, não permite uma obra inacabada, não quer que algo dele fique injustamente no esquecimento, deseja que este nosso mundo seja enfeitado pela beleza e pela ingenuidade, pela alegria e pela espontaneidade de uma criança.

Quando uma criança fecha os olhos precocemente, um novo anjo nasce no céu, duas asas se abrem no alto, um canto angelical se ouve no firmamento, um sussurro celestial sustenta a tristeza do momento.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

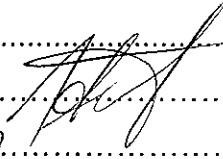
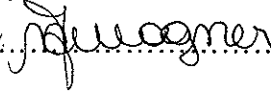
Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família, por isso apresentamos publicamente nossos sentimentos de pesar. Aos familiares o nosso fraterno abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos, nossas sinceras condolências.


Ver. Maria Gledi Birmann Couto
Proponente

Câmara Municipal de Pirapó - RS, Lida em Plenário, no dia 13 de fevereiro de 2023.


Ver. JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Subscrevem os demais Vereadores:

Floriano Deves Rambo (MDB).....	
Jair Itamar Ávila Soares (Progressistas).....	
Maria Clara dos Santos Machado (MDB).....	
Maria Janaína Wammes Wagner (MDB).....	
Pedro Anschau Rauber (Progressistas).....	
Pedro Nicolau da Silva Simon (Progressistas).....	
Ramão da Silva Malaquia (MDB).....	